PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 4/2015

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 19/06/2015
N.º 7.308 Pág. C8
_____ Caderno:

LEI 2.647, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Denomina a Praça que fica entre a Avenida Paraná, com as ruas Mandaguari e Pará, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça "Dorvalino Pedro Frederico".

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Denomina a Praça que fica entre a Avenida Paraná, com as ruas Mandaguari e Pará, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça "Dorvalino Pedro Frederico".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (17/6/2015).

Adail Rother Junior
Prefeito Municipal em exercício